



Prefeitura Municipal de Carapicuíba

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1.182, DE 04 DE MAIO DE 2017.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os membros representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, designados pela Portaria nº 810, de 06 de março de 2017, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, ficando nomeados os seguintes membros:

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Dra. Elaine Príncipe da Silva

Suplente: Dr. Ricardo Martinelli de Paula

Art. 2º – Os demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, nomeados pela Portaria nº 810, de 06 de março de 2017, permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

VICENTE MARTINS BANDEIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos